



Alvará Sanitário Nuvisa/SRS/GVA nº 9029/2025
Validade: 12/12/2026

DADOS DO ALVARÁ SANITÁRIO

O Núcleo de Vigilância Sanitária (Nuvisa) da Superintendência Regional de Saúde de GOVERNADOR VALADARES, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo 251003-01-01843, em que é (são) interessado(s) FUNDACAO HOSPITALAR MENDES PIMENTEL, CNPJ: 22.050.330/0001-24, resolve conceder-lhe(s) Alvará Sanitário pelo período de 1 ano, com permissão para o funcionamento da(s) atividade(s) abaixo no(a) RUA ASTOLFO SILVA 59, PRÉDIO HOSPITALAR, CENTRO, MENDES PIMENTEL/MG sob a responsabilidade técnica de AFONSO NEVES DE ANDRADE, Inscrição nº CRM-MG - 91763.

LICENCIAMENTO(S):

8610101: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

8610102: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

GOVERNADOR VALADARES, 12 de Dezembro de 2025
LUZIA RODRIGUES COELHO SOARES DE OLIVEIRA
2899938
AUTORIDADE SANITÁRIA SRS/GOVERNADOR VALADARES

ORIENTAÇÕES:

1. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
2. O presente alvará deverá ser renovado de acordo com o disposto no art. 85 da Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais.
3. O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.
4. A aceitação deste documento está condicionada a validação pela leitura do QR CODE.

